



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 059/2024, firmado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR de acordo com a Resolução 507/2023 SESA PR., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.872,00 (sete mil e oitocentos e setenta e dois reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 059/2024, celebrado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 31.930,10 (Trinta e um mil novecentos e trinta reais e dez centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 39.802,10 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCA L, especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de	BROTHER L2540DW	UN	03	2.624,00	7.872,00

φ Carlo Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses.					
TOTAL						7.872,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 39.802,10 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDILSON TADEU CASANOVA

Data: 11/11/2024 09:01:27-0300

Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

EDILSON TADEU CASANOVA

Helitecnica Equipamentos Para Escritorio Ltda

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Carla *30/11*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 059/2024, firmado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão adquiridos com recurso proveniente do Termo de Adesão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto PR de acordo com a Resolução 507/2023 SESA PR., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.872,00 (sete mil e oitocentos e setenta e dois reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 059/2024, celebrado entre as partes em data de 01 de fevereiro de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 31.930,10 (Trinta e um mil novecentos e trinta reais e dez centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 39.802,10 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	20	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses.	BROTHER L2540DW	UN	03	2.624,00	7.872,00
TOTAL 7.872,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 39.802,10 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

EDILSON TADEU CASANOVA

Helitecnica Equipamentos Para Escritorio LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:357E550B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2024. Edição 3151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>